

**2 ° TERMO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2021 - PMBC
286/2021 - COMPRASNET**

Com base no art. 25 do Decreto Municipal 10.540/2021, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário, no Portal COMPRASNET e no site: www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata do Registro de Preços para locação de equipamentos hospitalares com manutenção preventiva e corretiva, de acordo com a solicitação exarada pela equipe técnica do Hospital Municipal Ruth Cardoso através do Memorando nº 16.163/2022, sofrerá alteração no edital que se encontra disponibilizado no portal COMPRASNET, assim como no sitio municipal, em licitações.

Em razão do acima exposto a realização da sessão pública fica postergada para às 09h00min do dia 29/04/2022, no portal de compras do governo federal – Código UASG: 988039.

Ficam mantidas as demais condições.

Balneário Camboriú, 11/04/2022.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

Alterações:

INCUBADORA AQUECIDA E UMIDIFICADA – Onde se lê:

Onde se lê:

~~UMIDIFICADA Incubadora aquecida e umidificada (Incubadora de parede dupla) Equipamento construído em material não ferroso para evitar oxidações de fácil assepsia; possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Leito em material plástico atóxico, possui alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. 05 Portas de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possui portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos. Para choque que protege todo o perímetro de proteção da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e autoextinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Pannel de controle removível para fácil manutenção/Assepsia e que deva proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Controle de temperatura modo pele preciso; Controle de temperatura modo ar preciso; Controle de umidade microprocessado ativo preciso, comprovados através de testes e laudos. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir bateria recarregável com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado. Acompanhar o equipamento, no mínimo: Carro de transporte tipo maca, com ajuste elétrico de altura, resistente a choques mecânicos. Gabinete (1 ou 2 gavetas); Suporte de soro; e Duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos que suporte mínimo 10kg. Todos os cabos, sensores, adaptadores e conectores necessários ao seu funcionamento. Alimentação elétrica a ser 220Volts.~~

Leia-se:

UMIDIFICADA Incubadora aquecida e umidificada (Incubadora de parede dupla) Equipamento construído em material de fácil assepsia; possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas para proteção do paciente contra perda de calor. Leito em material plástico atóxico. 05 Portas de acesso e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possui portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos. Para-choque de proteção da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e autoextinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Pannel

de controle removível para fácil manutenção/Assepsia e que deva proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Controle de temperatura modo pele preciso; Controle de temperatura modo ar preciso; Controle de umidade microprocessado ativo preciso. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; acompanhar o equipamento, no mínimo: Carro de Gabinete (1 ou 2 gavetas); Suporte de soro; e Duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos que suporte mínimo 10kg. Todos os cabos, sensores, adaptadores e conectores necessários ao seu funcionamento. Alimentação elétrica a ser 220Volts.

Onde se lê:

~~6.7 Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do contrato;~~

~~6.8 Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação realizada pela CONTRATANTE;~~

~~6.9 Todos os equipamentos devem possuir registro ativo na ANVISA.~~

Leia-se:

6.7 Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do contrato;

6.8 Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação realizada pela CONTRATANTE;

6.9 Todos os equipamentos devem possuir registro ativo na ANVISA.

6.10 A Contratada deverá apresentar registro no CREA, bem como registro o engenheiro responsável técnico da empresa.

6.11 Como condição para assinatura do contrato a empresa deverá apresentar vínculo empregatício com o engenheiro Responsável Técnico.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D628-FB0E-44DE-319A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMARONI BENEDET (CPF 032.XXX.XXX-47) em 12/04/2022 12:09:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/D628-FB0E-44DE-319A>